



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 211/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a construção de uma creche na localidade de Embiribas, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A construção dessa creche encontra fundamento nestes pontos, dentre vários:

- **Direito à educação:** A Constituição Federal de 1988 garante a educação como um direito social, visando o desenvolvimento pleno da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. A creche promove condições de igualdade entre as pessoas, ofertando educação de qualidade;
- **Atendimento à demanda:** A creche atenderá crianças, proporcionando melhores condições de acesso, segurança, bem-estar e educação de qualidade;
- **Expansão da rede pública:** A construção da creche expande a rede pública educacional, garantindo o acesso e a permanência de estudantes na educação infantil;

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de fevereiro de 2025.

José Edson Tomé Rebouças.
JOSÉ EDSON TOMÉ REBOUÇAS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 04/02/2025
Servidor: P
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 04/02/2025
Presidente